

**Processo Seletivo Conjunto Prograd – Pró Reitoria de Graduação e SEBEC –
Serviço de Bem Estar à Comunidade.**

Programa de Bolsas Santander Universidades – Edição 2021

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA CONVENIO BANCO SANTANDER
Nº 2150/2021**

Editais Conjuntos SEBEC/PROGRAD 001/2021

A Universidade Estadual de Londrina por meio da PROGRAD – Pró Reitoria de Graduação e SEBEC - Serviço de Bem-Estar à Comunidade, no uso de suas atribuições legais, torna público as normas estabelecidas para a realização do Processo de Seleção de Mérito Acadêmico e Socioeconômico do Programa de Bolsas Santander Universidades destinada a estudantes de graduação da Universidade Estadual de Londrina.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A bolsa tem caráter de inclusão social e mérito acadêmico, com convenio entre a Universidade Estadual de Londrina e o Banco Santander. O processo de seleção do Programa de Bolsas Santander Universidades 2021 é destinado a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Londrina;
- 1.2** A participação no processo seletivo ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira **até o dia 11 de abril de 2021**, com inscrições no site do Banco Santander **<https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/graduacao2021>**, habilitando o candidato à próxima etapa. A segunda etapa será de responsabilidade da UEL.
- 1.3** Os candidatos inscritos no site **<https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/graduacao2021>** serão contemplados com um curso de inglês da English Live através do código promocional: BRSANTANDER, e poderão concorrer a 50 (cinquenta) bolsas adicionais, os alunos que tiverem maior engajamento no decorrer do curso de inglês, com maior quantidade de aulas e lições serão os contemplados.
- 1.4** O processo via Universidade Estadual de Londrina, ocorrerá em duas fases. A primeira sob os cuidados da PROGRAD– Pró Reitoria de Graduação, quanto a regularidade da matrícula e reprovações acadêmicas. A segunda etapa, de responsabilidade do SEBEC – Serviço de Bem Estar à Comunidade, se dará por meio de análise socioeconômica dos discentes selecionados na primeira fase - PROGRAD. A listagem final dos classificados das duas fases de responsabilidade da UEL será publicada e enviada aos cuidados do Banco

Santander que será responsável pela administração do pagamento e do curso de inglês.

- 1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações disponibilizadas nas páginas do Banco Santander <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/graduacao2021> e do SEBEC www.uel.br/sebec de acordo com cada etapa.

2. DO PROGRAMA

- 2.1 Serão ofertadas 03 (três) bolsas no valor de R\$300,00 (trezentos reais) por um período de 12 (doze) meses. A bolsa pode ser renovada anualmente. O candidato deverá se inscrever na próxima edição do programa e passar por todo o processo seletivo novamente.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO / UEL

- 3.1 Na primeira fase a PROGRAD – Pró Reitoria de Graduação analisará o desempenho acadêmico do estudante, sendo condicionantes:
- Matrícula regularmente ativa no curso de graduação;
 - Ingresso na Universidade Estadual de Londrina pelo sistema de cotas;
 - Estar matriculado nas séries/períodos iniciais do curso;
 - Não ter reprovações registradas no sistema acadêmico de graduação;
- 3.2 A segunda fase tem caráter socioeconômico, realizado através do SEBEC – Serviço de Bem Estar à Comunidade, quando serão avaliados o formulário socioeconômico de inscrição do candidato e os documentos comprobatórios anexados. A avaliação será realizada com base em parâmetros sociais de vulnerabilidade socioeconômicos definidos pela Divisão de Serviço Social/SEBEC – UEL, observando os critérios:
- Situação socioeconômica do candidato e seu grupo familiar;
 - Dificuldades de acesso às políticas e programas sociais;
 - Estudo social em que o candidato apresente ao longo deste processo seletivo, indicadores de vulnerabilidade econômica.
- 3.3 Em caso de empate na classificação serão observados rigorosamente os critérios: menor valor da renda per capita em reais, situação de saúde na família.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

- 4.1 A PROGRAD receberá no dia 11 de abril a listagem dos candidatos inscritos pelo site do Banco Santander e realizará a conferência dos critérios acadêmicos para habilitação do candidato para fase socioeconômica. O Edital de Homologação

dos candidatos aptos a avaliação do SEBEC será publicado no site www.uel.br/sebec no dia 13 de abril a partir das 17 horas.

- 4.2** A partir das **12h** do dia **14 de abril de 2021** até às **23h59min** do dia **15 de abril de 2021**, os candidatos homologados pela PROGRAD deverão preencher o formulário socioeconômico disponível exclusivamente no endereço eletrônico www.uel.br/sebec e anexar as documentações necessárias disponíveis no anexo I. O formato dos documentos deverão ser em PDF, JPG e/ou PNG.
- 4.3** O candidato não poderá alegar eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos de acesso à internet, dos provedores utilizados, bem como de sistemas e equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio ou transmissão do formulário socioeconômico de inscrição exigido neste Edital.
- 4.4** As informações prestadas no formulário, bem como a documentação anexada, serão de inteira responsabilidade do estudante podendo ser aplicado o **Art. 229 do Código Penal**.
- 4.5** O preenchimento incorreto ou o não preenchimento total do formulário de inscrição, a falta comprobatória, a não finalização da inscrição ou a omissão de informação, implicará na exclusão do candidato do processo.

5. DO RESULTADO

- 5.1** A UEL publicará e apresentará ao Banco Santander a lista final de candidatos selecionados pela instituição para a concessão das bolsas.
- 5.2** A seleção final dos candidatos selecionados para receberem as bolsas, será realizada pelo Banco Santander, e ocorrerá no dia 07 de maio de 2021, por meio de suas plataformas online <https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/graduacao2021>.

6. CRONOGRAMA

Inscrições site Banco Santander: https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/graduacao2021	26 de janeiro à 11 de abril
Conferencia PROGRAD	12 e 13 de abril
Edital de Homologação PROGRAD dos candidatos aptos para análise do SEBEC – site: www.uel.br/sebec	A partir das 17h do dia 13 de abril

Preenchimento formulário socioeconômico e envio de documentações SEBEC – site: www.uel.br/sebec	A partir das 12h do dia 14 de abril a 15 de abril.
Envio candidatos selecionados UEL para Banco Santander e publicação do Edital Final com os selecionados	23 de abril
Resultado Final – Banco Santander https://www.becas-santander.com/pt-BR/program/graduacao2021	07 de maio de 2021

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** O direito ao recebimento do benefício ofertado pelo programa é pessoal, temporário e intransferível.
- 7.2** A realização dos estudos socioeconômicos compete ao assistente social, de acordo com a Lei nº 8.662/1993 – Regulamentação dos Assistentes Sociais, Artigo 4º, Inciso XI.
- 7.3** As convocações serão realizadas através do Banco Santander.

Londrina, 08 de abril de 2021.

Assinado no original
Prof. Dra. Maria Elisa Wotzasek Cestari
Diretora de Assuntos Acadêmicos

Assinado no original
Marcio Rogério Moraes Machado
Diretor do SEBEC em exercício

ANEXO I Lista de Documentações

1. RG e CPF ou Carteira de Motorista do candidato e familiares de sua residência de origem;
2. Caso não tenha RG e CPF apresentar certidão de nascimento;
3. Estudantes com pais falecidos: apresentar certidão de óbito;
4. Estudante que se declara autossuficiente: deverá comprovar sua autonomia financeira, residir fora do domicílio familiar e apresentar declaração original de próprio punho com ciência da família e assinatura de duas testemunhas constando RG, CPF, ENDREÇO e TELEFONE; **(conforme modelo anexo II)**
5. Comprovante de Despesas obrigatórias da família:
 - Conta de luz da cidade de origem;
 - Recibo de pagamento de aluguel ou da prestação de financiamento da moradia;
 - Imóvel cedido, apresentar declaração (modelo anexo II)
 - Comprovante de convenio médico (quando for o caso);
 - Comprovante de benefício social (quando for o caso);
 - Receitas médicas, atestados ou relatórios médicos quando se tratar de pessoa com deficiência, doenças crônicas ou degenerativas;
6. Comprovante de renda atualizado:
 - Assalariado: carteira de trabalho assinada/ Holerite / Recibo de pagamento ou declaração do empregador constando cargo e salário. **(É necessário constar o salário mensal)**
 - Autônomo / Trabalhador informal: Declaração individual **(modelo anexo II)** constando atividade exercida e renda média mensal. **(Apresentar carteira de trabalho)**
 - Desempregado: Declaração de desemprego, apresentar carteira de trabalho.
 - Pensão alimentícia: Declaração informando o valor mensal pago ou recebido.
 - Aposentados/ Pensionistas / Programas de transferência de renda: comprovante do recibo e do benefício.

ANEXO II
Declaração Individual

Eu, _____
RG nº _____, CPF _____, residente e
domiciliado na Rua _____, nº _____,
completo _____, bairro _____, Cidade/Estado
_____, telefone () _____, declaro
para devidos fins do processo de Seleção do Banco Santander Universidade –
UEL _____ 2021, _____ que

Por ser expressão de verdade, sob pena de responsabilidade conforme o Art. 299 do Código Penal dato e assino o presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

TESTEMUNHA 01

NOME: _____
CPF: _____
RG: _____
Nº TELEFONE: _____
Assinatura: _____

TESTEMUNHA 02

NOME: _____
CPF: _____
RG: _____
Nº TELEFONE: _____
Assinatura: _____